UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM
Via Washington Luiz, Km 235 – C .P . 676 - CEP 13.565-905
São Carlos – SP – Brasil Tel./Fax (016) 3351-8218
ppgm@dm.ufscar.br

Pós-Doutorado em Matemática – UFSCar

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) do Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos,

http://www.dm.ufscar.br/ppgm/

possui duas vagas para Bolsista Pós-Doutorado do Programa PNPD- CAPES, com início a partir de 05 de Outubro de 2018.

A candidatura deverá contar com o apoio de um membro do Corpo Docente do PPGM, que será supervisor do candidato (https://www.dm.ufscar.br/ppgm/index.php/pt-br/pessoas/docentes).

A Bolsa PNPD-CAPES é regida pela PORTARIA No 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, da CAPES. O Capítulo III, nomeado por REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS, Art. 5°, da Portaria supracitada descreve os candidatos elegíveis e suas obrigações. Para detalhes, consultar

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

Observamos que estrangeiros podem se candidatar, conforme descrito, na referida portaria, em:
"V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa."

Os interessados devem enviar para edivaldo@dm.ufscar.br (Edivaldo L. dos Santos), até 26 de setembro de 2018, os seguintes documentos em formato .pdf, ou pessoalmente em papel:

1. CV atualizado.
2. Comprovante de defesa do Doutorado. Aceitam-se também candidatos que defenderão o Doutorado até a data da implementação da bolsa.
3. Projeto de Pesquisa para 12 meses.
4. Carta do docente supervisor, membro do Corpo Docente do PPGM-UFSCar, explicitando anuência em supervisionar o Pós-Doutorando no Projeto.
5. Nome de pesquisador(a) da área que poderá dar referências acadêmicas do(a) interessado(a).

A seleção será efetuada por uma banca constituída por docentes do PPGM-UFSCar. O resultado deverá ser divulgado no dia 01 de outubro de 2018.

A bolsa terá duração de 12 meses, renováveis por até quatro vezes por iguais períodos, com valor mensal de R$ 4.100,00 e verba adicional de custeio a ser implementada e paga pela CAPES. O bolsista poderá ser convocado a contribuir com a carga didática, na Graduação ou na Pós-Graduação, conforme as necessidades do Departamento, ficando responsável por não mais que uma disciplina por semestre.